



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 032/2025

SÚMULA: institui o programa municipal de incentivo ao primeiro emprego no município de Campo Magro e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida o presente, da redação final do Projeto de Lei nº 032/2025.

A Proposição foi apresentada na Câmara, encontra-se nesta comissão para parecer de admissibilidade, recebeu emenda para correção de seu texto.

O relator já se manifestou em relação a emenda, manifestando-se favoravelmente ao texto original e à emenda proposta.

VOTO DO RELATOR

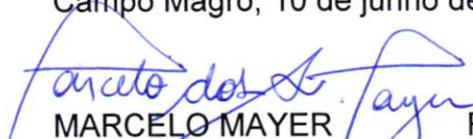
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

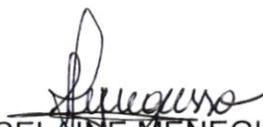
Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro